

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE

ATOS DE PESSOAL

ATO DE FÉRIAS	
ATO DE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE	



ATO DE FÉRIAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 110

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **WASHINGTON MENEZES DOS SANTOS**, matrícula nº 35298 - ocupante do cargo de Motorista D lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **27/12/2018 a 26/12/2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 14 de maio de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 111

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **MARIA DE LOURDES DE SANTANA REIS**, matrícula nº 1163 - ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **17/12/2023 a 16/12/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 14 de maio de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 112

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **MARIA IDINEIDE DA SILVA GAMA**, matrícula nº 3288 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **01 de junho de 2026** a **30 de junho de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **29/12/2023 a 28/12/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 14 de maio de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 113

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **JOSE ROBERIO DE SANTANA ANDRADE**, matrícula nº 36245 - ocupante do cargo de Motorista D lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **01 de junho de 2026** a **30 de junho de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **05/02/2019 a 04/02/2020**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 14 de maio de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 114

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **UELITON DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 39748 - ocupante do cargo de Motorista B lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **02/01/2024 a 01/01/2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 14 de maio de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 115

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **LUCINEIDE MARIA DE JESUS SOUZA**, matrícula nº 3555 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **01 de junho de 2026** a **30 de junho de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **29/12/2022 a 28/12/2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 14 de maio de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 116

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **SINARA MACEDO CEU**, matrícula nº 35518 - ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **01 de junho de 2026** a **30 de junho de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **03/06/2023 a 02/06/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 14 de maio de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 117

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **ANTONIO BARBOSA DA SILVA NETO**, matrícula nº 4759 - ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **01/06/2023 a 31/05/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 14 de maio de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 118

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **MARIA DILMA DANTAS DOS SANTOS**, matrícula nº 4747 - ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **01 de junho de 2026** a **30 de junho de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **01/04/2024 a 31/03/2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 14 de maio de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 119

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **JOSEFA DANTAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4531 - ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **01 de junho de 2026** a **30 de junho de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **01/10/2022** a **30/09/2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 14 de maio de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 120

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **CLAUDECI SILVA CRUZ**, matrícula nº 1155 - ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **01 de junho de 2026** a **30 de junho de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **14/12/2024 a 16/12/2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 14 de maio de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 121

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **MARIA LEIDIANA DE JESUS PINTO**, matrícula nº 35152 - ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **27/12/2023 a 26/12/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 14 de maio de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 122

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **PATRICIA CONCEIÇÃO DA CRUZ**, matrícula nº 3834 - ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **01/05/2024 a 30/04/2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 14 de maio de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 123

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **JOÃO CARLOS DOS SANTOS**, matrícula nº 3830 - ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **01/05/2021 a 30/04/2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 14 de maio de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 124

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **SANDRO ROBERTO LAURENCIO DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 38377 - ocupante do cargo de Diretor da Divisão de Compras lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento, de **01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **03/01/2022 a 02/01/2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 14 de maio de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 125

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **RONALDO ALVES RIBEIRO**, matrícula nº 36296 - ocupante do cargo de Ajudante de Pedreiro lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, de **01 de junho de 2026** a **30 de junho de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **23/04/2023 a 22/04/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 14 de maio de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 126

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **JOSÉ OBELINO DA SILVA**, matrícula nº 224 - ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, de **01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **29/12/2022 a 28/12/2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 14 de maio de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ATO DE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 32

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE**: conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **BENEDITA RODRIGUES ALMEIDA DANTAS**, matrícula nº 1130, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de **18/05/2026** à **16/08/2026**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 à 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2026.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 33

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE**: conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **NAILDE SANTANA DA SILVA**, matrícula nº 3833, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de **18/05/2026** à **16/08/2026**, referente ao período aquisitivo de 01/05/2005 à 30/04/2010.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2026.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 34

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE**: conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **GEANE MEIRE SANTOS DANTAS**, matrícula nº 3314, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de **01/06/2026** à **29/08/2026**, referente ao período aquisitivo de 29/12/2014 à 28/12/2019.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2026.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 35

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE**: conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **ARILSON DA ANUNCIÇÃO SILVA**, matrícula nº 3841, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de **01/06/2026** à **29/08/2026**, referente ao período aquisitivo de 01/05/2015 à 30/04/2020.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2026.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 36

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE**: conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **MARIA JOSE DOS SANTOS**, matrícula nº 3836, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de **01/06/2026** à **29/08/2026**, referente ao período aquisitivo de 01/05/2005 à 30/04/2010.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2026.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 37

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE**: conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **ENOQUE SERAFIM DE SANTANA**, matrícula nº 176, ocupante do cargo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Administração, de **18/05/2026** à **16/08/2026**, referente ao período aquisitivo de 15/03/2004 à 16/03/2009.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2026.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 38

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE**: conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **JOSE AMARILDO RIBEIRO SANTOS**, matrícula nº 3326, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, de **18/05/2026** à **16/08/2026**, referente ao período aquisitivo de 29/12/2004 à 28/12/2009.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2026.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com